



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 5374/2023

FRANK  
LÚZ  
DE  
FREITAS  
13/05/2025 14:12

DEYVISON  
BARBOSA  
MORAES:710640234  
13/05/2025 15:03

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2025**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 01/2025, QUE ENTRE SI  
FAZEM O TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 14ª REGIÃO E A EMPRESA  
MORAES & SANTOS SERVIÇOS LTDA -  
ME.**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ-MF sob o Nº 03.326.815/0001-53, com sede na Rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo - Porto Velho/RO, CEP: 76.801-901, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Diretor Geral e Ordenador de Despesas ou por quem estiver ocupando o referido cargo na forma regimental, e, de outro lado a empresa **MORAES & SANTOS SERVIÇOS LTDA - ME.**, inscrita no CNPJ-MF sob o Nº 13.912.590/0001-70, com endereço na Rua Almirante Barroso, Nº 205, Bairro: Nossa Senhora das Graças, Porto Velho - RO, CEP: 76804-129, telefones: 9251-8455/9915-4798, e-mail: deyvison@msservicos.com, neste ato representada pelo Sr. DEYVISON BARBOSA MORAES, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no PROAD Nº 5374/2023, e, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 27/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 Repactuação de preços decorrente da CCT 2025 e dotação orçamentária, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de movimentação de carga e descarga, manuseio de móveis, materiais de consumo, caixas e materiais diversos, por trabalhadores de carga e descarga de mercadorias, com cessão de mão de obra, bem como serviços de montagem e desmontagem, incluindo o fornecimento de materiais específicos, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – REPACTUAÇÃO DE PREÇO**

2.1 Em face da Convenção Coletiva de Trabalho 2025, realizada pelo Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Pública e Locação de Mão de Obra do Estado de Rondônia e Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Terceirização em Geral e Prestação de Serviços do Estado de Rondônia, e, com vistas a repor as perdas salariais da categoria, prevista na Cláusula Oitava do Contrato nº 01/2025 c/c o artigo 12º do Decreto nº 9.507, de 21/09/2018, surtindo os efeitos financeiros retroativos a partir de **01/02/2025**, de modo que o Tribunal pagará à Contratada os valores demonstrados na tabela abaixo:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 5374/2023

Item	Serviços	Qtd	Valor Unitário	Valor do posto	Valor Mensal	Valor Anual
1	CARGA E DESCARGA	4	R\$ 5.368,56	R\$ 5.368,56	R\$ 21.474,24	R\$ 257.690,88
2	MONTAGEM E DESMONTAGEM (sob demanda 36 diárias por ano)		R\$ 333,33		R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
3	MATERIAIS PARA ARMAZENAGEM (por demanda max.)				R\$ 2.018,00	R\$ 24.216,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 24.492,24</b>	<b>R\$ 293.906,88</b>
O impacto é de 6,30% em relação ao valor global do contrato.						
Vigência retroativa - a partir da data de 01/02/2025, que foi o início do contrato.						
O valor dos efeitos retroativos será calculado pelo setor demandante, observando-se as glosas, os descontos, a execução dos postos, etc.						

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas com o pagamento estão previstas no Programa de Trabalho: 168137 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas – Natureza da Despesa: 3.3.90.37 - Locação de Mão-de-Obra, Nota de Empenho: 2025NE000139, de 17/01/2025.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE PAGAMENTO AOS PROFISSIONAIS TERCEIRIZADOS

4.1 Fica estabelecido o prazo de 30 dias, a contar da assinatura do presente Termo Aditivo, para que a contratada comprove os pagamentos devidos/atualizados e retroativos aos profissionais terceirizados ao Fiscal ou Gestor do Contrato.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 5374/2023

**5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 01/2025, não modificadas pelo presente termo aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletrônica/digitalmente o presente instrumento, em uma única via, para um só efeito.

Porto Velho/RO, 13 de maio de 2025.

(assinado digitalmente)  
FRANK LUZ DE FREITAS  
DIRETOR GERAL DO TRT 14ª REGIÃO  
CONTRATANTE

(assinado digitalmente)  
DEYVISON BARBOSA MORAES  
MORAES & SANTOS SERVIÇOS LTDA - ME  
CONTRATADA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**

SECRETARIA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE ADESÃO

Espécie: Termo Adesão n. 01/2025 do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, ao Acordo de Cooperação Técnica n. 01/2025, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça, Supremo Tribunal de Justiça, Tribunal Superior do Trabalho e o Conselho de Justiça Federal; Objeto: O presente instrumento tem por finalidade o desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes, com o objetivo de promover a cooperação para o compromisso do Poder Judiciário em adotar, reforçar ou expandir ações e iniciativas em cada um dos três eixos: ambiental, social e governança; Processo PROAD 1785/2025; Assinatura: 30 de abril de 2025, pelo Tribunal a Exma. Senhora Sulamir Palmeira Monassa de Almeida, Desembargadora Presidente do TRT 8ª Região.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

EXTRATO DE ADESÃO

Espécie: Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2025 CNJ/STJ/TST/CJF, que estabelece o Pacto Nacional do Judiciário pela Sustentabilidade, mediante cooperação técnica e operacional com vistas à adoção de medidas voltadas para o desenvolvimento de ações de proteção ao meio ambiente, promoção do bem-estar social e boa governança, pautada na ética, na transparência e na responsabilidade social. Aderente: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - CNPJ 03.141.166/0001-16. Data da assinatura: 27/03/2025. Vinculação: Processo Vetor 334448. Signatário: Célio Horst Waldraff - Presidente do 9ª Região.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025 - UASG 80012

Nº Processo: 2337/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL DO IMÓVEL DO CAJURU AO PPCI APROVADO. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 15/05/2025 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Vicente Machado, 147, Centro, 10. Andar, - Curitiba/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/80012-5-90012-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 15/05/2025 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 30/05/2025 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Havendo divergência entre as informações constantes no [comprasnet](http://comprasnet) e no edital, prevalecerão as do último.

ALEXANDRO FURQUIM  
Pregoeiro

(SIASGnet - 14/05/2025) 80012-00001-2025NE000001

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO**

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA

SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES E PATRIMÔNIO

AVISO DE PENALIDADE

O Secretário de Contratações e Patrimônio do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, depois de transcorrido o prazo legal para ampla defesa e contraditório e conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 0012062-90.2024.5.10.8000, resolve:

Aplicar à empresa GPR SOLUÇÕES CONSULTIVAS LTDA CNPJ: 53.111.650/0001-70, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, bem como descredenciamento do SICAF, pelo período de 45 dias, com fulcro no artigo 155, IV e V, c/c art. 156, III e § 4º da Lei 14.133/2021.

Em 14 de maio de 2025.  
GILVAN SILVA PEREIRA RAMOS**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 5/2025

Processo TRT n. 2661/2025. Partícipes: Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região e COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTOS SICRED EVOLUÇÃO - SICREDI EVOLUÇÃO (CNPJ n. 35.571.249/0001-31). Objeto: Estabelecer condições gerais e critérios a serem observados para averbação mediante consignação em folha de pagamento das prestações de empréstimos e integralização de cotas de capital firmados entre a Consignatária e os Magistrados e Servidores, Ativos e Inativos, e Pensionistas do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Vigência: 120 (cento e vinte) meses, contados da assinatura. Data da assinatura: 13/05/2025. Assinam: Alexandre Gondim Guedes Pereira, Diretor-Geral, pelo Tribunal; e Paulo Valério Nóbrega Ferreira de Melo, Diretor Executivo, e Lourival Lopes, Diretor de Operações, pela Cooperativa SICRED.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROAD Nº 5374/2023. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2025. Contratante: TRT 14ª REGIÃO. Contratada: MORAES & SANTOS SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ-MF sob o nº 13.912.590/0001-70. Objeto: Repactuação de preços decorrente da CCT 2025 e dotação orçamentária, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de movimentação de carga e descarga, manuseio de móveis, materiais de consumo, caixas e materiais diversos, por trabalhadores de carga e descarga de mercadorias, com cessão de mão de obra, bem como serviços de montagem e desmontagem, incluindo o fornecimento de materiais específicos, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Assinado: 13/05/2025. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 168137 - Apreciação de Causas Trabalhistas - Despesas Diversas. Natureza da Despesa 33.90.37 - Locação de Mão de Obra, Nota de Empenho: 2025NE000139, de 17/01/2025. Valor Total (anual): R\$ R\$ 293.906,88. Assinaturas: Frank Luz de Freitas, Diretor-Geral do TRT 14ª Região e o Sr. Devysson Barbosa Moraes, representante da contratada.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025 - UASG 80011

Nº Processo: 4808/2025. Objeto: Contratação de serviços de adequação do Plenário do Edifício-Sede Judicial para manutenção do padrão existente, incluindo adequação do mobiliário e do tablado revestido com carpete existentes, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 15/05/2025 das 08h00 às 17h59. Endereço: E-mail [Licita@trt15.jus.br](mailto:Licita@trt15.jus.br), - Campinas/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/80011-5-90016-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 15/05/2025 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 29/05/2025 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Para esta contratação será exigida a GARANTIA DE PROPOSTA. As especificações consignadas no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br> são apenas referenciais. Devem ser consideradas

única e exclusivamente as descrições e as especificações técnicas constantes do edital. Em caso de divergência entre as especificações do objeto constantes do Edital e as disponibilizadas pelo Sistema Compras, prevalecerão, única e exclusivamente, as estabelecidas neste Edital e seus anexos.

FELIPE DANIEL MENDES PAIVA  
Assistente da Coordenadoria de Licitações

(SIASGnet - 14/05/2025) 80011-00001-2025NE000001

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO**

DIRETORIA-GERAL

SEÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo PROAD n. 403/2024. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato TRT 20ª nº 04/2024(Realização de serviço de digitalização de peças processuais e outros documentos, nas instalações do Tribunal). Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses (15/04/2025 a 14/04/2026). Contratante: TRT 20ª Região. Contratada: IPAESE - Instituto Pedagógico de Apoio à Educação do Surdo em Sergipe. Fundamento legal: Cláusula Sexta do Contrato Original e no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021. Dotação: 168248 e 339037. Valor mensal: R\$ 16.935,61. Data e assinatura: 14/04/2025. Sérgio Santana de Matos, Diretor-Geral, pelo Contratante, e Raul dos Santos Silveira, Presidente do IPAESE.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO**

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

SEÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROAD nº 583/2022. Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato TRT/DLC Nº 016/2022, firmado entre o TRT da 21ª Região e a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. OBJETO: Inclusão de prestação de informações relativas à Resolução CNJ 587/2024. ASSINATURA: 13/05/2025. SIGNATÁRIOS: Desembargador Eduardo Serrano da Rocha, Presidente, pelo Contratante, e Willian Lopes de Aguiar, Procurador, pela contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROAD nº 1100/2020. Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato TRT/DLC nº 012/2020, firmado entre o TRT da 21ª Região e a empresa Luciano Azevedo de Souza (Cropping Produtora de Conteúdo Digital). OBJETO: prorrogação excepcional do prazo de vigência (14/05/2025 e 13/05/2026) e reajuste dos valores contratuais. ASSINATURA: 13/05/2025. SIGNATÁRIOS: Desembargador Eduardo Serrano da Rocha, Presidente, pelo Contratante, e Luciano Azevedo de Souza, Representante Legal, pela contratada.

JUSTIÇA FEDERAL

1ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Espécie: Termo de credenciamento N. 22276215, celebrado entre a UNIÃO FEDERAL, através da Justiça Federal de Primeiro Grau na Bahia e a CLINICA DO JOELHO E ORTOPEDIA INTEGRADA, CNPJ nº. 07.139.219/0001-15 OBJETO: Prestação pela Credenciada, de Serviços de Assistência à Saúde, na especialidade indicada no Anexo I. Fundamento legal Lei 8.666/1993, art. 25, caput; Regulamento Geral do PRO-SOCIAL; Processo Administrativo 6.839/2006. Vigência: Tempo indeterminado. Assinatura: 09.04.2025. Assina: SANDRA LOPES SANTOS DE CARVALHO, Juíza Diretora do Foro e, pela empresa, GUSTAVO RABELO AZI, representante legal.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Espécie: Termo de credenciamento N. 21105430, celebrado entre a UNIÃO FEDERAL, através da Justiça Federal de Primeiro Grau na Bahia e a REDE VIDA NOBRE LTDA (HTO HOSPITAL GERAL) CNPJ nº. 33.875.865/0001-50 OBJETO: Prestação pela Credenciada, de Serviços de Assistência à Saúde, na especialidade indicada no Anexo I. Fundamento legal Lei 8.666/1993, art. 25, caput; Regulamento Geral do PRO-SOCIAL; Processo Administrativo 6.839/2006. Vigência: Tempo indeterminado. Assinatura: 12.05.2025. Assina: SANDRA LOPES SANTOS DE CARVALHO, Juíza Diretora do Foro e, pela empresa, JODILTON OLIVEIRA SOUZA, representante legal.

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO Nº 90007/2025

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 24505220244018004. , publicada no D.O.U de 04/04/2025 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço contínuo de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de ar condicionado e nas centrais de ar condicionado, onde houver, das Subseções Judiciárias da Bahia, com fornecimento de peças, quando necessário, conforme especificações e quantitativos definidos no Anexo I do Edital. Novo Edital: 15/05/2025 das 08h00 às 12h00 e de 12h01 às 17h00. Endereço: Cv. Ulysses Guimaraes, 2799 - Cab Centro Administrativo SALVADOR - BA Entrega das Propostas: a partir de 15/05/2025 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 29/05/2025, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

MARISTELA LIMA DE AMORIM  
Pregoeira

(SIDECE - 14/05/2025) 090012-00001-2025NE010000

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO PIAUÍ

DIRETORIA DO FORO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2025

Processo: 1138-20.2024.4.01.8011.

A Justiça Federal de 1º Grau no Piauí torna público que o Pregão em epígrafe, cujo objeto é a prestação dos serviços de limpeza, conservação e higienização das dependências e dos bens móveis do edifício sede da Justiça Federal do Piauí, em Teresina/PI, foi homologado pela Sra. Ana Valéria Neiva Moreira Araujo, Diretora da Secretaria Administrativa. Empresa Vencedora: IDEAL SERVIÇOS GERAIS LTDA; CNPJ: 05.821.798/0001-56; Item: 01 com valor global anual de R\$ 875.989,44.

ROBERTA DA SILVA FREIRE  
Pregoeira